DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 - Edição nº 582

SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CA65826197-0DDDA7D150-3DDE965754-D9881BE12B

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46.740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL – BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

PROCESSO 0139/REURB-E/2020
FINALIDADE: RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR SOBRE IMÓVEL URBANO.
O Prefeito Municipal de Boninal/BA faz saber a todos e quantos virem o presente Edital e dele conhecimento tiverem, face ao disposto na Lei nº. 744/2018, que instituiu a Regularização Fundiária Urbana no Município de Boninal/BA, que, por este Edital, ficam Notificados os confrontantes da área de terra urbana que está localizada na Rua Francisco Batista Neves, Nº 59, Bairro: Centro - CEP 46740-000, Cidade de Boninal-BA.; Com inscrição imobiliária municipal sob **Nº. 1.193**; Que está sob o domínio de **JAQUELINE CASTRO OLIVEIRA SANTOS**, maior, brasileira, empresária, portadora do RG Nº. 11.896.893 91 e do C.P.F. nº. 046.626.245-09 e **ANCELMO DE OLIVEIRA SANTOS,** maior, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 54879956 – SSP/SP e do CPF Nº. 382.474.878-96, casados entre si e ambos residentes e domiciliados na Rua Tocantins, Nº.59, CEP-46.740-000, Boninal/BA; Que possui área total de **252.37m².** (duzentos e cinquenta e dois metros e trinta e sete centímetros quadrados) e perímetro de 70.70m (setenta metros e setenta centímetros); situada no Setor 03; Quadra: 026 e Lote nº. 101; Que se limita ao **Norte**, com a Rua Francisco Batista Neves; ao **Sul**, com o imóvel de Manoel Barreto de Oliveira; ao **Leste**, com o imóvel de Aurelino Almeida Macedo e ao **Oeste**, com o imóvel de Jaqueline Castro Oliveira Santos; para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentar(em) impugnação junto ao **PROCESSO Nº. 0139/REURB-E/2020,** com base no Art. 18 da referida Lei nº. 744/18. GAB/PMB. Boninal/BA. Em, 09/11/2020. ////////////////

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal